DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Rescisão 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.241/24
DE 9 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17;

R E S O L V E:

Autorizar a acumulação legal de cargo da seguinte servidora pública municipal:

= **ENI DE AZEVEDO NISHIKAWA MARQUES** – RG nº 23.xxx.993-x, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, acumulando o cargo de PEB – II – Categoria O – SQF-I-QM, na EE Parque das Nações, situada na Alameda Yosakichi Yoshida nº 170 – Bairro Parque das Nações, no Município de Bastos – SP.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 9 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.242/24
DE 9 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para ocuparem cargos de provimento efetivo, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 08/07/2024:

= **BRUNA STEFANI DOS SANTOS – RG nº 46.xxx.040-x, CPF nº 390.xxx.228-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx027**, classificada em 5º lugar para o cargo de Operário – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

= **DRIELLY MORENO DA ROCHA – RG nº 49.xxx.746-x, CPF nº 405.xxx.618-xx** e **PIS/PASEP nº 201xxxxxx43**, classificada em 5º lugar para o cargo de Assistente Técnico Administrativo – Referência 18, junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **KAREN GIOVANNA DE SOUZA FREITAS – RG nº 60.xxx.013-x, CPF nº 545.xxx.418-xx** e **PIS/PASEP nº 270xxxxxx37**, classificada em 4º lugar para o cargo de Escriturário – Referência 17-A, junto á Secretaria Municipal de Finanças;

= **MARCOS ANDRE DE CARVALHO SABINO – RG nº 24.xxx.672-x, CPF nº 293.xxx.838-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx00**, classificado em 5º lugar para o cargo de Professor de Educação Física no Esporte – Referência 22, junto á Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 9 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.243/24
DE 9 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2024 para ocuparem cargos de provimento efetivo, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 09/07/2024:

= **ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA DE GOES – RG nº 45.xxx.786-x, CPF nº 345.xxx.558-xx** e **PIS/PASEP nº 116xxxxxx58**, classificada em 3º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem – Referência 26, junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **ENI DE AZEVEDO NISHIKAWA MARQUES– RG nº 23.xxx.993-x, CPF nº 166.xxx.808-xx** e **PIS/PASEP nº 124xxxxxx41**, classificada em 6º lugar para o cargo de Assistente Técnico Administrativo – Referência 18, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 9 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.244/24

DE 9 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Contratar, a partir de 08/07/2024, o candidato abaixo delineado, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Técnico de Manutenção e Instalação de Sistema de Ar Condicionado, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Art. 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração:

= **JAILSON PEREIRA DOS SANTOS – RG nº 39.xxx.154-x, CPF nº 166.xxx.808-xx** e **PIS/PASEP nº 209xxxxxx65**, classificado em 2º lugar.

= Contratar, a partir de 09/07/2024, o candidato abaixo delineado, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Lavador de Veículos, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Art. 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração:

= **BRENDON FELIP SOARES DA SILVA – RG nº 54.xxx.538-x, CPF nº 476.xxx.738-xx** e **PIS/PASEP nº 209xxxxxx47**, classificado em 2º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 9 de julho de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.245/24
DE 9 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Nomear as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2024, para tomar posse ao cargo de Escriturário, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 08/07/2024:

= **BEATRIZ TIEMI YANO MANTOVANI**, classificada em 13º lugar;

= **GIOVANA HELENA DOS SANTOS MARQUES**, classificada em 14º lugar.

= Nomear as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2024, devendo tomar posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 09/07/2024:

= **VANESSA LEONTINA DA SILVA**, classificada em 7º lugar para o cargo de Operário;

= **ANA ALVES PEREIRA**, classificada em 3º lugar para o cargo de Cuidador.

= Conceder, a partir de 01/07/2024, 20% (vinte por cento) de Adicional Noturno ao Servidor Sr. **LUCAS MARCELINO DA COSTA**, enquanto estiver desempenhando suas funções de Vigilante no período noturno.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **POLIANA SATHIE LEITE HATA – RG nº 46.xxx.961-x, CPF nº 381.xxx.688-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx54**, que vinha desempenhando o cargo de Nutricionista, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/07/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 9 de julho de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.246/24
DE 9 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Excluir, a partir de 03/07/2024, o Adicional de Insalubridade que vinha recebendo a Servidora Sra. **MARTA DO CARMO TEIXEIRA**, tendo em vista a sua remoção para a Secretaria Municipal de Educação, não sendo considerada insalubre a atividade de Operário junto à respectiva Secretaria, segundo o Laudo de Insalubridade vigente.

= Manter a Readaptação da Servidora Sra. **CELIA DANTAS PINHEIRO ZANELLI**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, devendo ser efetuado nova avaliação em 06/2025, com as seguintes atribuições:

- Recebimento de tributos no caixa da Prefeitura; Preenchimento de cheques para pagamento de credores; Identificação nos respectivos empenhos do recurso, data e artigo de caixa; Efetuar o pagamento de empenhos no Sistema da Cetil; Envio de protocolos nas repartições (cópias de documentos, recibos de pagamentos, etc); Conferência dos pagamentos do dia com relatórios emitidos pelo Sistema da Cetil e envio para arquivo da Divisão de Contabilidade; Envio de guias de retenções por e-mail aos credores; Arquivo em geral.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 9 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.247/24
DE 9 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.195/24 de 26/06/2024, no que diz respeito à concessão de férias à Servidora Sra. **IVETE MELO MARQUES CARDOSO**, onde-se-lê:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso, leia-se:

= **Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia**.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.200/24 de 26/06/2024, no que diz respeito à concessão de férias à Servidora Sra. **TEREZINHA DA SILVA**, onde-se-lê:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso, leia-se:

= **Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 9 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024;

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 029/2024, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BASTOS, homologando os lotes de menores preços no valor total: R$ 20.867,00 (vinte mil e oitocentos e sessenta e sete reais): IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA (30209422000132) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 20.867,00 (vinte mil e oitocentos e sessenta e sete reais), e torna público que a ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 029/2024, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 14.133/21.

Bastos/SP, 11.07.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Marcelo Junior Rodrigues Ltda Me; OBJETO: 1º aditamento da ata de registro de preços n.º 026/2024, adita-se o lote 49 - Leite UHT Integral - Embalagem 1L, alterando o valor inicial de R$4,09 para R$5,04, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 078/2023.

Bastos/SP., 08.07.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: MGP Soluções Ltda; OBJETO: 1º aditamento do contrato n.º 001/2024, prorroga-se o contrato do dia 04/07/2024 a 03/01/2025, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 071/2023.

Bastos/SP., 25.06.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Rescisão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2023 - CIVAP;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Medicom Ltda; OBJETO: Fica rescindido consesualmente a partir do dia 01/07/2024 o fornecimento do lote 71, item 01 do Pregão Eletrônico nº 09/2023 - CIVAP e estornado o pedido de empenho nº 1.240/2024.

Bastos/SP., 01.07.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

De conformidade com o que preceitua o Artigo 21 - § único da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como o item 13.4 do Edital do Concurso Público 01/2023, e, considerando que a senhora **Maria Teresinha da Silva**, portadora do CPF nº 203.XXX.XXX-22, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de Assistente Social, não compareceu dentro do prazo estipulado para a posse e exercício do cargo concursado, fica a mesma **desclassificada** do Concurso Público nº 01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 12 de Julho de 2024.

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

De conformidade com o que preceitua o Artigo 21 - § único da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como os itens 2.1.2 e 2.1.5 do Edital do Concurso Público 01/2023, e, considerando que o senhor **Fabiano Satoshi Seki Mauricio**, portador do CPF nº 451.XXX.XXX-20, aprovado em 6º lugar no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de Escriturário, não preencheu os quesitos constantes nesse edital, fica o mesmo **desclassificado** do Concurso Público nº 01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 12 de Julho de 2024.

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

De conformidade com o que preceitua o Artigo 21 - § único da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como o item 13.4 do Edital do Concurso Público 01/2023, e, considerando que o senhor **Vinicius de Brito Santana**, portador do CPF nº 439.XXX.XXX-57, aprovado em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de Enfermeiro, não compareceu dentro do prazo estipulado para a posse e exercício do cargo concursado, fica o mesmo **desclassificado** do Concurso Público nº 01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 12 de Julho de 2024.

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

De conformidade com o que preceitua o Artigo 21 - § único da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como o item 13.4 do Edital do Concurso Público 01/2023, e, considerando que a senhora **Tatiane Ribeiro**, portadora do CPF nº 316.XXX.XXX-44, aprovado em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de Escriturário, não compareceu dentro do prazo estipulado para a posse e exercício do cargo concursado, fica a mesma **desclassificada** do Concurso Público nº 01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 11 de Julho de 2024.

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

De conformidade com o que preceitua o Artigo 21 - § único da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como o item 13.4 do Edital do Concurso Público 01/2023, e, considerando que o senhor **Aparecido A. Santos**, portador do CPF nº 085.XXX.XXX-65, aprovado em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de Operário, não compareceu dentro do prazo estipulado para a posse e exercício do cargo concursado, fica o mesmo **desclassificado** do Concurso Público nº 01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 08 de Julho de 2024.

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....